



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 089

Fixa a tabela de financiamento para Contribuição de Melhoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 145 de 31 de agosto de 1984,


RESOLVE:

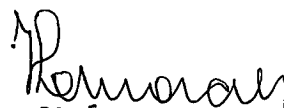
1.- **FIXAR** a tabela de financiamento para a Contribuição de Melhoria, com base na tabela price a saber:


	<u>NÚMERO DE PARCELAS</u>	<u>ÍNDICE</u>
I -	06	0,2570
II -	12	0,2285
III -	18	0,1753
IV -	24	0,1502
V -	36	0,1276
VI -	48	0,1179
VII -	60	0,1129

2.- Os índices acima, multiplicados pelo total do lançamento, dão diretamente o valor da prestação a pagar.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 1987.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda